

Exmo.(a) Sr.(a)
Jhonny Alexander Mosquera Ocampo
NOMADENGUITY UNIPessoal LDA
Ubimedical - Estrada Municipal 506 Covilhã
Castelo Branco

Assunto: Reconhecimento da NOMADENGUITY UNIPessoal LDA. como empresa do Setor da Tecnologia que desenvolve atividades de Investigação & Desenvolvimento

De acordo com o disposto do n.º 2 do Artigo 3.º da portaria n.º 195/2018 de 5 de julho, vem a Agência Nacional de Inovação reconhecer a NOMADENGUITY UNIPessoal LDA., como empresa do setor da tecnologia que desenvolve atividades de Investigação & Desenvolvimento internamente ou em colaboração externa, com vista à criação de novos ou melhores produtos ou serviços e processos.

Mais se informa que o reconhecimento deve ser revalidado anualmente sob pena de caducidade, ao abrigo o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Reconhecimento de Empresas que Desenvolvem Atividade no Setor da Tecnologia, pelo que o mesmo é válido durante um ano a contar da data de assinatura.

Assim, notifica-se V. Exas. da decisão proferida pelo Conselho de Administração Executivo, de 22/04/2024.

Em representação do Conselho de Administração da ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A.

Assinado por: **PAULO ALEXANDRE REIS MADEIRA**
Num. de Identificação: 05311910
Data: 2024.04.30 11:48:23+01'00'

Assinado por: **SÓNIA MEIRELES RICCA GONÇALVES**
Num. de Identificação: 10101179
Data: 2024.04.27 00:45:35+01'00'

